

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00013/2018

DECRETO Nro 00013/18, de 16 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 16 de Fevereiro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/18 de 16 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-----------------------------|------------------------------------|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 02 01. | Secretaria de Governo | | |
| 04 122 0001 2.002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 01000 | Recursos Ordinários | | |
| | | Anul.dotação | 53.000,00 |
| TOTAL Secretaria de Governo | | | 53.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 53.000,00 |

Boa Saúde, 16 de Fevereiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/18 de 16 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 06 01. | Secretaria Municipal de Educação | | |
| 12 365 0006 1.026 | Constr.Ampl.Ref., Unid.Ensino Infantil | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |

| | | | |
|--|-----------------------------------|--|-----------|
| 01015 | Transferência de Recursos do FNDE | | |
| | | | 53.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Educação | | | 53.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 53.000,00 |

Boa Saúde, 16 de Fevereiro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:D18D028C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2018. Edição 1741

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>